



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 205 /19, DE 02 DE JULHO DE 2019.


O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

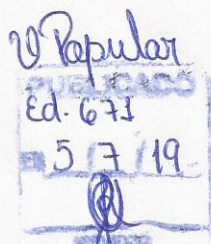
RETIFICAR os termos das Portarias 141/2019, de 30/04/2019 e 154/2019, de 20/05/2019, no tocante a matrícula da servidora estatutária **Ione Silva de A. Vieira**, Professor de 1ª à 4ª série. **ONDE SE LÊ:** Matrícula nº. 10/1684- SME. **LEIA-SE:** Matrícula nº. 10/1689- SME.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE JULHO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 41/6674